INDICAÇÃO Nº024/06

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, reiterando a indicação nº 447, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a colocação de front lights e placas na Rodovia, ruas e avenidas de grande movimento, prédios públicos, secretarias municipais e centro de cidadania municipal com informações de serviços prestados pelo poder executivo municipal e suas parcerias, a fim de instruir toda comunidade e dar ciência de seus direitos e de benefícios que lhes são oferecidos.

JUSTIFICATIVA:

São desenvolvidos pelo poder executivo municipal ações e projetos sociais, porém muitos desconhecem ou não sabem aonde procurar. O povo deve estar cônscio de seus direitos e seus deveres. Os governos municipais, estaduais e federais trabalham em conjunto, realizando entre si convênios e parcerias com o propósito de reverter arrecadações em serviços gratuitos à comunidade. Essa divulgação é o passo inicial e principal para se atingir o objetivo de ter um povo bem informado.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2006.

Alberto Moreira Jorge
Vereador autor